



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

~~**PORTARIA TRT7.GP Nº 215, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**~~
PORTARIA TRT7.GP Nº 47, DE 04 DE MARÇO DE 2022 (*)

Nomeia os(as) magistrados(as) que integrarão a Comissão para a elaboração de proposta de regulamentação do processo de promoção por merecimento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 426, de 8 de outubro de 2021, que alterou a Resolução CNJ nº 106, de 6 de abril de 2010, dispondo sobre os critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de magistrados(as) e acesso aos tribunais de 2º grau;

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 426/2021 altera profundamente a Resolução TRT7 nº 15, de 26 de janeiro de 2010, importando a necessidade de completa substituição;

CONSIDERANDO a complexidade e relevância da matéria e a necessidade de formação de comissão, com representantes de juízes(as) do trabalho substitutos(as), juízes(as) titulares de varas do trabalho, desembargadores(as) do trabalho e da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região (AMATRA VII) com o fim de apresentar proposta de regulamentação,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os(as) magistrados(as) que integrarão a comissão para a elaboração de proposta de regulamentação do processo de promoção por merecimento:

I - DR. PLAUTO CARNEIRO PORTO, Desembargador do Trabalho - Presidente;

II - DR. CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Desembargador do Trabalho;

III - DR. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA, Juiz Titular de Vara Trabalho;

IV - DRA. REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, Juíza Titular de Vara Trabalho;

V - DRA. RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA, Juíza do Trabalho Substituta;

VI - DR. MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO, Juiz do Trabalho Substituto;

VII - DR. HERMANO QUEIROZ JÚNIOR, Juiz Titular de Vara Trabalho indicado pela AMATRA VII;

VIII - FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 04 de março de 2022.

REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

Presidente do Tribunal

(* **Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 52/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3428 09 março de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.**

(* **Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3425, 04 de março de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.**